



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2018

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor do senhor **Elder Lisboa Ferreira da Costa**, portador do CPF nº 243.274.762-34, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para ministrar o Curso: APLICABILIDADE DA LEI MARIA DA PENHA, nos termos do PA-MEM- 2018/17008.

Belém, 21 de maio 2018.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com o nome 'Francisco' claramente legível.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

Secretário de Administração